

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretária de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Anderson Ferreira dos Passos  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321  
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos  
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz  
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti  
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso  
Secretário de Saúde: Jonas Welter  
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000  
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329  
Fax: (46) 3552-3217  
E-mail: capanemacamara@gmail.com  
Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente  
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente  
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário  
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário  
Vereador: Airton Marcelo Barth  
Vereador: Gilmar Pontin  
Vereador: Ginésio J. Pinheiro  
Vereador: Paulo C. Lothermann  
Vereadora: Izolet Ap. Walker

# ATOS LICITATÓRIOS

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. , conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a

parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00(Quatro Mil e Trezentos Reais)

Capanema - PR, 30 de Janeiro de 2019

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2019

Processo dispensa Nº 03/2019  
Data da Assinatura: 30/01/2019.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: LAERCIO NEI NUNES 03660851906.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR..  
Valor total: R\$4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos Reais).  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE PADRÃO ELÉTRICO, BEM COMO TODOS OS MATERIAS NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO. O SERVIÇO SERÁ EXECUTADO NA ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. , conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 6.149,00(Seis Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais)

Capanema - PR, 30 de Janeiro de 2019

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2019

Processo dispensa Nº 04/2019  
Data da Assinatura: 30/01/2019.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: GARDA E PARADZINSKI LTDA - ME.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE PADRÃO ELÉTRICO, BEM COMO TODOS OS MATERIAS NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO. O SERVIÇO SERÁ EXECUTADO NA ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.  
Valor total: R\$6.149,00 (Seis Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais).  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PARCERIA VOLUNTÁRIA Nº 01/2019  
LEI Nº 13.019/2014**

O PREFEITO DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais, com ful-

cro art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2016; Lei 1.277/2010 e art.13 do Decreto Municipal nº 6.382/2017, informa que foi autorizada a inexistência de chamamento público nos termos do art. 31, caput da Lei 13.019/14, para formalização do Termo de Fomento nº 01/2019 com a entidade Associação Casa Familiar Rural de Capanema/Planalto, inscrita no CNPJ/MF nº 95.590.923/0001-57, com sede na Comunidade de São Pedro, na cidade de Capanema – PR.

Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação.

Capanema, 30 de janeiro de 2019

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## ATOS LICITATÓRIOS

### LEI Nº 1.674, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2019.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito do Município de Capanema sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 10.326.779,19 (dez milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PROJETO: 04.122.0402.1-027 – CONSTR/AMPL/REFORMAS EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  
CONTA/ELEMENTO: 0251 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 873 – CV 520/2018-SEDU–CONSTR DE PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
2428.10.91.05.00.00.00

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTA/ELEMENTO: 0270 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 510 – TAXAS – PODER POLÍCIA – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 9.611,97 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL – MANUTENÇÃO  
CONTA/ELEMENTO: 0560 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 59.735,09 (recurso por superávit financeiro)  
CONTA/ELEMENTO: 0580 – 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONSTIT – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 20.704,26 (recurso por superávit financeiro)  
CONTA/ELEMENTO: 0681 – 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 147 – APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 110.603,46 (recurso por superávit financeiro)  
CONTA/ELEMENTO: 0751 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 148 – CV SEDU 1110/18 AQUISIÇÃO VAN – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
2428.10.21.01.00.00.00

CONTA/ELEMENTO: 0752 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 146 – FNDE/PAR PROCESSO 23400009864/2014-93 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 977,20 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-104 – MERENDA ESCOLAR

CONTA/ELEMENTO: 0770 – 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 133 – MERENDA ESCOLAR – ENS FUND – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 13.799,07 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-108 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0790 – 33.90.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LO-COMOÇÃO

FONTE RECURSO: 107 – SALÁRIO-EDUCAÇÃO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 27.907,99 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-112 – TRANSPORTE ESCOLAR – CONVÊNIOS/PROGRAMAS

CONTA/ELEMENTO: 800 – 33.90.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LO-COMOÇÃO

FONTE RECURSO: 119 – TRANSPORTE ESCOLAR DA UNIÃO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 825,91 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL – FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 0820 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 235.686,62 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.1202.2-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 0960 – 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 116 – MERENDA ESCOLAR – EDUC INFANTIL – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 14.827,93 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES



ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
CONTA/ELEMENTO: 1131 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 556 – TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98 – LEI PELÉ – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 17.944,02 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
PROJETO: 26.782.2601.1-261 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS  
CONTA/ELEMENTO: 1271 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 875 – CV 849778/2017-MI – RETROESCAV. COM PÁ-CARREG. – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 270.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
2418.10.91.02.00.00.00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
PROJETO: 26.782.2601.1-265 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE ESTRADAS RURAIS  
CONTA/ELEMENTO: 1291 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 876 – TERMO DE ACORDO CEBI/UHE BAIXO IGUAÇU – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 412.237,92 (recurso por excesso de arrecadação)  
2448.10.11.01.00.00.00

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIV DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
CONTA/ELEMENTO: 1330 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 504 – OUTROS ROYALTIES – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 28.791,36 (recurso por superávit financeiro) – CTA 12.254-8  
VALOR: R\$ 1.530,39 (recurso por superávit financeiro) – CTA 25301-4  
CONTA/ELEMENTO: 1340 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 512 – CIDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 956,72 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
PROJETO: 15.451.1501.1-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS  
CONTA/ELEMENTO: 1501 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 869 – TC 700/17 – PAV. PEDRAS IRREG.VIAS PÚBL. URB. – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 250.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
2418.10.71.03.00.00.00.00  
CONTA/ELEMENTO: 1502 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 874 – TC 568/17 – PAV.PEDRAS IRREG.VIAS PÚBL. URB. – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 300.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
2418.10.71.05.00.00.00.00  
CONTA/ELEMENTO: 1503 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 864 – CR 845319/17-PAV PEDRAS IRREG – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 49.170,00 (recurso por superávit financeiro)  
FONTE RECURSO: 864 – CR 845319/17-PAV PEDRAS IRREG – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 196.680,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
2418.10.71.01.00.00.00.00  
CONTA/ELEMENTO: 1504 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 863 – CR 845312/17-PAV ASFÁLTICA – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 59.060,00 (recurso por superávit financeiro)  
FONTE RECURSO: 863 – CR 845312/17-PAV ASFÁLTICA – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 236.240,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
2418.10.71.02.00.00.00.00  
CONTA/ELEMENTO: 1505 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 870 – CR 856605/17 – PAV.PEDRAS IRREG.VIAS PÚBL. URB. – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 49.170,00 (recurso por superávit financeiro)  
FONTE RECURSO: 870 – CR 856605/17 – PAV.PEDRAS IRREG.VIAS PÚBL. URB. – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 196.680,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
2418.10.71.04.00.00.00.00  
CONTA/ELEMENTO: 1506 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 878 – CR 873581/18 – PAV ASFÁLTICA – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 318.095,24 (recurso por excesso de arrecadação)  
2418.10.71.07.00.00.00.00  
CONTA/ELEMENTO: 1507 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 879 – CR 867189/18 – PAV ASFÁLTICA – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 460.952,38 (recurso por excesso de arrecadação)  
2418.10.71.08.00.00.00.00  
CONTA/ELEMENTO: 1508 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 901 – CR 867404/18 – PAV ASFÁLTICA – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 222.857,14 (recurso por excesso de arrecadação)  
2418.10.71.09.00.00.00.00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
CONTA/ELEMENTO: 1530 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 511 – TAXAS PREST SERVIÇOS – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 1.678,84 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-158 – MULTAS DETRAN / PORTARIA 407/11 – CTA 71.016-9  
CONTA/ELEMENTO: 1661 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 57.967,05 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-164 – MANUT/AMPL/EXTENSÃO DA ILUMIN PÚBLICA  
CONTA/ELEMENTO: 1620 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 507 – COSIP – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 450.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
CONTA/ELEMENTO: 1630 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 507 – COSIP – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 87.397,42 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 1730 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 37.469,33 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-083 – PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 1920 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P

CIVIL  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 32.448,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-090 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL  
CONTA/ELEMENTO: 1990 – 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 4.460,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-100 – APSUS CUSTEIO - PROGR. DE QUAL. ATEN PRIM - CTA 231-8  
CONTA/ELEMENTO: 2020 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO RESOL 276/12 E 396/14 – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 138.413,58 (recurso por superávit financeiro)  
CONTA/ELEMENTO: 2021 – 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA  
FONTE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO RESOL 276/12 E 396/14 – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-323 – APSUS - CUSTEIO – SAÚDE BUCAL – CTA 231-8  
CONTA/ELEMENTO: 2040 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO RESOL 276/12 E 396/14 – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 8.118,66 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-335 – CUSTEIO PAB – PROPOSTA 684 – CTA 71.015-0  
CONTA/ELEMENTO: 2041– 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 36.287,36 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-336 – CUSTEIO PAB – PROPOSTA 685 – CTA 71.017-7  
CONTA/ELEMENTO: 2042 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 6.639,91 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-337 – CUSTEIO PAB – PROPOSTA 209 – CTA 71.028-2  
CONTA/ELEMENTO: 2043 – 33.90.14.00.00 – DIÁRIAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
CONTA/ELEMENTO: 2044 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 27.090,23 (recurso por superávit financeiro)  
CONTA/ELEMENTO: 2045 – 3390.48.00.00 – OUT AUX FIN A PESSOAS FÍSICAS  
FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIV: 10.301.1001.2-349 – CUST DE ATENÇÃO SAÚDE BUCAL - PROG BR SORRID-CTA 624.060-1  
CONTA/ELEMENTO: 2050 – 33.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRAT.  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 46.777,13 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-359 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 893 – CTA 624.060-1  
CONTA/ELEMENTO: 2203 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 01494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 24.377,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-347 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 607 – CTA 624.060-1  
CONTA/ELEMENTO: 2194 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 01494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 227.268,01 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-360 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 635 – CTA 624.060-1  
CONTA/ELEMENTO: 2204 – 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUÍTA  
FONTE RECURSO: 01494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 242.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-361 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 680– CTA 624.060-1  
CONTA/ELEMENTO: 2205 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 01494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-376 – SESA/APSUS-INVESTIM - RES. AUT. 561/18 – CTA 71.046-0  
CONTA/ELEMENTO: 2206 – 44.90.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 500 – BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 120.457,90 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIV: 10.301.10012-326 – SESA/APSUS EQUIP.UBS S. J. OPERÁRIO – RES.AUT.967/17–CTA 71.027-4  
CONTA/ELEMENTO: 2207 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 31.621,89 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-327–SESA/APSUS EQU.UBS STO.EXP.E DE-MAIS–RES.604/15–CTA 311-0

CONTA/ELEMENTO: 2208 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 333 – SESA/APSUS EQUIP. UBS STO. EXP E DEMAIS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.924,37 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIV: 10.301.1001.2- 362 – GESTÃO DO SUS - EDUCAÇÃO E FORM. EM SAÚDE-CTA 624.060-1

CONTA/ELEMENTO: 2209 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL. DA SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 12.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVI: 10.301.1001.2-363 – KITS P/ CRIANÇAS DIAGN COM SCZ E OUT SÍNDROMES-CTA 624.060-1

CONTA/ELEMENTO: 2211– 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL. DA SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 3.625,78 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-364 – FNS/AQUIS EQUIPAM PROP. 09157.931000/1180-01 – CTA 624.064-4

CONTA/ELEMENTO: 2212– 44.90.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-092 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CONTA/ELEMENTO: 2161 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 118.111,40 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2161 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 62.829,20 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-365 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – CTA 624010-5

CONTA/ELEMENTO: 2162 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 496 – AT DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBUL E HOSP – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 11.662,13 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.10012-328 – PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE–CTA 257-1

CONTA/ELEMENTO: 2201 – 3390.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRAT.

FONTE RECURSO: 496 – AT DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSP – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 559,89 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-377 – INCR.TEMP/CUSTEIO MAC – PROPOSTA 524 – CTA 624060-1

CONTA/ELEMENTO: 2202 – 3171.70.00.00 – RATEIO PELA PARTIC. EM CONS. PÚBLICO

FONTE RECURSO: 01494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL. DA SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 7.052,80 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-366 – INCR.TEMP/CUSTEIO MAC – PROPOSTA 048 – NIS I – CTA 71.031-2

CONTA/ELEMENTO: 2163 – 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 496 – AT DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSP – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 60.745,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-367 – INCR.TEMP/CUSTEIO MAC – PROPOSTA 048 – APAE – CTA 71.031-2

CONTA/ELEMENTO: 2164 – 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 496 – AT DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSP – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 60.745,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-368 – FNS/MAC – APOIO IMPLM. DA REDE CEGONHA-CTA 624.060-1

CONTA/ELEMENTO: 2165 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.802,08 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.1001.2-322 – PROG. QUAL. AÇÕES VIG. SAÚDE PQA/VS – CTA 71.004-5

CONTA/ELEMENTO: 2166 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 21.029,94 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.1001.2-330 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS E PFVISA) – CTA 624.012-1

CONTA/ELEMENTO: 2167 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 6.349,27 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2168 – 44.90.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PER-

MANENTE

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIV: 10.304.1001.2-350 – FNS-VIG. EM SAÚDE-DESP. DIVERSAS–PFVS  
MENSAL-CTA 624.060-1  
CONTA/ELEMENTO: 2169 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE  
– EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
CONTA/ELEMENTO: 2410 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P  
JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE  
– EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 11.904,80 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIV: 10.304.1001.2-351–FNS -VIG. EM SAÚDE-DESP. DIVERSAS-PQA/  
VS ANUAL-CTA 624.060-1  
CONTA/ELEMENTO: 2430 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P  
JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE  
– EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 9.740,85 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIV: 10.304.1001.2-352–FNS-EXEC. DE AÇÕES DA VIG. SANITÁRIA –  
PFVISA-CTA 624.060-1  
CONTA/ELEMENTO: 2440 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE  
– EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 13.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-331 – PROGR. VIGIASUS CUSTEIO – RESOL.  
403/17 – CTA 283-0  
CONTA/ELEMENTO: 2171 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 93.758,33 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-332 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO – RESOL.  
403/17 – CTA 296-2  
CONTA/ELEMENTO: 2172 – 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV. P/  
DISTRIB. GRATUÍTA  
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 15.020,91 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-333 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL – RESOL.  
403/17 – CTA 24.649-2  
CONTA/ELEMENTO: 2173 – 44.90.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PER-  
MANENTE  
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 25.169,91 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-334 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL – RESOL.

403/17 – CTA 327-6  
CONTA/ELEMENTO: 2174 – 44.90.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PER-  
MANENTE  
FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTE-  
RIOR  
VALOR: R\$ 1.465,06 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-369 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL – RESOL.  
57/16 – CTA 71.044-4  
CONTA/ELEMENTO: 2175 – 44.90.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PER-  
MANENTE  
FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTE-  
RIOR  
VALOR: R\$ 32.705,77 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-370 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO – RESOL.  
57/16 – CTA 71.043-6  
CONTA/ELEMENTO: 2176 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 24.773,49 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-375 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO – RESOL.  
446/18 – CTA 71.045-2  
CONTA/ELEMENTO: 2177 – 33.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
CONTA/ELEMENTO: 2178 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P  
JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 23.109,26 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.305.1001.2-097 – AÇÕES NO COMBATE A DENGUE –  
CTA 290-3  
CONTA/ELEMENTO: 2179 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 1.431,43 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.305.1001.2-091 – AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS  
CONTA/ELEMENTO: 2550 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P  
CIVIL  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE  
– EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 5.070,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.04 – F. M. SAÚDE - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA  
FAMÍLIA  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-085 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
DA FAMÍLIA  
CONTA/ELEMENTO: 2660 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P  
CIVIL  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE  
– EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 98.596,56 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA  
ATIVIDADE: 10.301.10012-346 – APOIO FIN.UNIÃO-PORT.748/18-CTA  
624060-1

CONTA/ELEMENTO: 2181 – 3390.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV. P/  
DISTRIB.GRATUITA

F. RECURSO: 494 – BL CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PÚBL. DA SAÚDE –  
EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 282,62 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 17.512.17011-199 – MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

CONTA/ELEMENTO: 2621 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F. REC: 907 – CV 1738/17-SICONV 857515/17-FUNASA MELH SANIT  
DOMIC – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 486.007,18 (recurso por excesso de arrecadação)  
2418.10.91.09.00.00.00

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUS-  
TRIAL

ATIVIDADE: 20.606.2001.1-209 – OBRAS E EQUIP. P/ INCENTIVO AO  
PRODUTOR RURAL

CONTA/ELEMENTO: 2821– 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATE-  
RIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 872 – CV 92/2018-SEAB-IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS  
– EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 460.900,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2822– 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATE-  
RIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 902 – CR 873786/18-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
– EX CORRENTE

VALOR: R\$ 88.062,62 (recurso por excesso de arrecadação)  
2418.10.9.1.04.00.00.00

CONTA/ELEMENTO: 2823 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATE-  
RIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 903 – CR 870966/2018-AQUIS DE PÁ CARREGADEIRA  
– EX CORRENTE

VALOR: R\$ 283.757,34 (recurso por excesso de arrecadação)  
2418.10.91.05.00.00.00

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUS-  
TRIAL

ATIVIDADE: 20.606.2001.2-210 – ATIV DO DEPTO. DE ASSOCIATIVISMO  
AGROINDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 2871 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 877 – CV 200/18-SEAB-COMBATE EROSOÃO SOLO – EX  
ANTERIOR

VALOR: R\$ 9.500,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2931 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P  
JURÍDICA

FONTE RECURSO: 877 – CV 200/18-SEAB-COMBATE EROSOÃO SOLO – EX  
ANTERIOR

VALOR: R\$ 167.250,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2951 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATE-  
RIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 877 – CV 200/18-SEAB-COMBATE EROSOÃO SOLO – EX  
ANTERIOR

VALOR: R\$ 33.250,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUS-  
TRIAL

ATIVIDADE: 20.608.2001.2-204 – INCENTIVO A BACIA LEITEIRA

CONTA/ELEMENTO: 3011 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATE-

RIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 904 – CR 872605/2018-MÁQUINAS E EQUIP AGRÍCO-  
LAS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 210.371,82 (recurso por excesso de arrecadação)  
2418.10.91.06.00.00.00

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE: 18.541.1801.2-206 – FUNDEFLO R CTA 20.970-8

CONTA/ELEMENTO: 3081 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTE-  
RIOR

VALOR: R\$ 98.874,66 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 3082 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 555 – SANEPAR – COMPENS FINANC MEIO AMBI-  
ENTE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 3083 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P  
JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTE-  
RIOR

VALOR: R\$ 37.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 3084 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P  
JURÍDICA

FONTE RECURSO: 555 – SANEPAR – COMPENS FINANC MEIO AMBI-  
ENTE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO: 08.241.0801.1-044 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDO-  
SO

CONTA/ELEMENTO: 3101 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 905 – CR 844075/17-CONST CENTRO DIA DE  
REFERÊNCIA – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 590.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
2418.10.91.07.00.00.00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO: 08.244.0801.1-320– CONSTR DO CENTRO DE REFERÊNCIA  
DE ASSIST SOCIAL - CRAS

CONTA/ELEMENTO: 3102 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 906 – CR 872817/18-CONSTRUÇÃO DO CRAS – EX  
CORRENTE

VALOR: R\$ 462.285,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
2418.10.91.08.00.00.00

CONTA/ELEMENTO: 3103 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX COR-  
RENTE

VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-302 – PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO –  
CTA 27.434-8

CONTA/ELEMENTO: 3151 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX AN-  
TERIOR

VALOR: R\$ 6.182,17 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 3152 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P  
JURÍDICA

FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS – EX AN-  
TERIOR

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)



ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-303 – B.FAM/C.ÚNICO–IND.GEST.DESC/  
IGDBF – CTA 27.441-0  
CONTA/ELEMENTO: 3230 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATE-  
RIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX  
ANTERIOR  
VALOR: R\$ 40.996,48 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-304 – GESTÃO SUAS – IGD SUAS – CTA  
27.444-5  
CONTA/ELEMENTO: 3231 – 33.90.14.00.00 – DIÁRIAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX  
ANTERIOR  
VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
CONTA/ELEMENTO: 3290 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P  
JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX  
ANTERIOR  
VALOR: R\$ 5.258,99 (recurso por superávit financeiro)  
CONTA/ELEMENTO: 3300 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATE-  
RIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX  
ANTERIOR  
VALOR: R\$ 22.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-305 – PROGRAMA BPC NA ESCOLA – CTA  
27.436-4  
CONTA/ELEMENTO: 3303 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – SUAS – EX  
ANTERIOR  
VALOR: R\$ 816,95 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-306 – PROT. SOC ESPECIAL MÉDIA COMPL.  
– APAE - CTA 30.319-4  
CONTA/ELEMENTO: 3310 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P  
JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL - SUAS – EX  
ANTERIOR  
VALOR: R\$ 4,50 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-307 – PROGRAMA AEPETI – CTA 27.439-9  
CONTA/ELEMENTO: 3375 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATE-  
RIAL PERMANENTE FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPE-  
CIAL – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 46.023,78 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATIV: 08.242.0801.2-308–FEAS-VEÍC.ADAPT.P/ CRIANÇAS ADOLES.C/  
DEFIC/RES.5-CTA 30.171-X  
CONTA/ELEMENTO: 3376 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATE-  
RIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 937 – BLOCO DE INVESTIMENTOS - SUAS – EX AN-  
TERIOR  
VALOR: R\$ 37.588,66 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-309 – FEAS-BENEF.EVENTUAIS/DELIB.65/17  
CEAS-CTA 30.155-8  
CONTA/ELEMENTO: 3378 – 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV. P/  
DISTRIB. GRATUÍTA  
FONTE RECURSO: 934 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS – EX  
ANTERIOR  
VALOR: R\$ 4.093,07 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-313 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PBFI –  
PAIF – CTA 27.449-6  
CONTA/ELEMENTO: 3430 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P  
JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS – EX AN-  
TERIOR  
VALOR: R\$ 23.805,37 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-315 – APOIO FINANCEIRO AOS MUNIC-  
PBFI PAIF – CTA 27.449-6  
CONTA/ELEMENTO: 3431 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P  
JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS – EX AN-  
TERIOR  
VALOR: R\$ 21.105,11 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATIV: 08.244.0801.2-319 – MDS-INCREM.TEMPOR.-CUSTEIO-PROT.  
SOC. BÁSICA-CTA 30.501-4  
CONTA/ELEMENTO: 3432 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 1934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX AN-  
TERIOR  
VALOR: R\$ 131.353,58 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATIV: 08.244.0801.2-310 – FEAS-INCENT.FAM.PARANAENSE/  
DELIB.66/16 CEAS-CTA 30.093-4  
CONTA/ELEMENTO: 3433 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 934 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS – EX  
ANTERIOR  
VALOR: R\$ 4.883,35 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATIV: 08.244.0801.2-318 – MDS-ESTRUT.REDE PROT. SOC. ESPECIAL-IN-  
VEST.CTA 30.499-9  
CONTA/ELEMENTO: 3439 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATE-  
RIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 1935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – SUAS – EX  
ANTERIOR  
VALOR: R\$ 131.353,58 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-316 – 3% CONSELHOS ASSISTÊNCIA IGDPBF  
– CTA 27.441-0  
CONTA/ELEMENTO: 3434 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS– EX  
CORRENTE  
VALOR: R\$ 500,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 3435 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2- 317 – 3% CONSELHOS ASSISTÊNCIA IGD-SUAS – CTA 27.444-5

CONTA/ELEMENTO: 3436 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS– EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 200,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 3437 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 200,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.0802.6-311 – FIA-PROG.CRESCER FAMÍLIA/ DELIB.31/17 CEDCA – CTA 30.140-0

CONTA/ELEMENTO: 3438 – 33.90.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA  
FONTE RECURSO: 935 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 17.518,90 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.0802.6-312 – FIA-SCFV/MAGIA CAPOEIRA/ DELIB.62/16 CEDCA-CTA 30.044-6

CONTA/ELEMENTO: 3441 – 44.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 38.640,14 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL

PROJETO: 22.661.2201.1-221 – OBRAS E EQUIP P/ FOMENTO A INDÚSTRIA NO MUNICÍPIO

CONTA/ELEMENTO: 4031 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 867 – CV SEDU 528/17-Barracão Industrial - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 373.513,11 (recurso por excesso de arrecadação)  
2428.10.91.01.00.00.00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 10.326.779,19

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação, superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-092 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
CONTA/ELEMENTO: 2140 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 62.829,20

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 10.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
ATIVIDADE: 18.541.1801.2-205 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CONTA/ELEMENTO: 3050 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 555 – SANEPAR – COMPENS FINANC MEIO AMBIENTE - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 30.000,00

CONTA/ELEMENTO: 3070 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 555 – SANEPAR – COMPENS FINANC MEIO AMBIENTE - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.0802.6-373 – PROJETO PIÁ

CONTA/ELEMENTO: 3820 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-303 – B.FAM/C.ÚNICO–IND.GEST.DESC/IGDBF – CTA 27.441-0

CONTA/ELEMENTO: 3170 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 500,00

CONTA/ELEMENTO: 3210 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 500,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-304 – GESTÃO SUAS – IGD SUAS – CTA 27.444-5

CONTA/ELEMENTO: 3250 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO – SUAS - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 200,00

CONTA/ELEMENTO: 3290 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO – SUAS - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 200,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS ..... R\$ 125.229,20

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 000 R\$ 57.967,05

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 000 R\$ 135.874,66

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 101 R\$ 235.686,62

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 103 R\$ 20.704,26

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 104 59.735,09	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 496 559,89	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 107 27.907,99	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 496 60.745,00	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 116 14.827,93	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 496 60.745,00	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 119 825,91	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497 21.029,94	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 133 13.799,07	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497 16.349,27	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 146 977,20	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497 93.758,33	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 147 110.603,46	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497 15.020,91	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 303 37.469,33	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497 25.169,91	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 331 148.413,58	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497 24.773,49	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 331 8.118,66	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497 26.109,26	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 333 1.924,37	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497 1.431,43	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494 32.448,00	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 500 120.457,90	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494 4.460,00	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 500 31.621,89	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494 46.777,13	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 500 1.465,06	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494 12.000,00	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 500 32.705,77	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494 3.625,78	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 504 28.791,36	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494 118.111,40	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 504 1.530,39	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494 1.802,08	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 507 537.397,42	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494 21.904,80	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 510 9.611,97	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494 9.740,85	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 511 1.678,84	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494 13.000,00	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 512 956,72	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494 5.070,00	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 518 100.000,00	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494 98.596,56	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 556 17.944,02	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494 282,62	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 863 59.060,00	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 01494 24.377,00	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 864 49.170,00	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 01494 227.268,01	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 870 49.170,00	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 01494 242.000,00	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 872 460.900,00	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 01494 100.000,00	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 877 210.000,00	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 01494 7.052,80	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 934 26.182,17	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 495 36.287,36	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 934 4.093,07	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 495 6.639,91	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 934 23.805,37	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 495 82.090,23	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 934 4.883,35	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 496 11.662,13	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 934 21.105,11	R\$

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 934 38.640,14	R\$	Ações a seguir:
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 01934 131.353,58	R\$	15.452.1501.2-158 – MULTAS DETRAN / PORTARIA 407/11 – CTA 71.016-9
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 935 816,95	R\$	10.301.1001.2-335 – CUSTEIO PAB – PROPOSTA 684 – CTA 71.015-0
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 935 4,50	R\$	10.301.1001.2-336 – CUSTEIO PAB – PROPOSTA 685 – CTA 71.017-7
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 935 46.023,78	R\$	10.301.1001.2-337 – CUSTEIO PAB – PROPOSTA 209 – CTA 71.028-2
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 935 17.518,90	R\$	10.301.1001.2-359 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 893 – CTA 624.060-1
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 01935 131.353,58	R\$	10.301.1001.2-347 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 607 – CTA 624.060-1
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 936 40.996,48	R\$	10.301.1001.2-360 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 635 – CTA 624.060-1
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 936 31.258,99	R\$	10.301.1001.2-361 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 680 – CTA 624.060-1
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 937 37.588,66	R\$	10.301.1001.2-376 – SESA/APSUS-INVESTIM - RES. AUT. 561/18 – CTA 71.046-0
TOTAL DE SUPERÁVIT 4.593.810,24	R\$	10.301.1001.2-326 – SESA/APSUS EQUIP.UBS S. J. OPERÁRIO – RES. AUT.967/17–CTA 71.027-4
Excesso de Arrecadação Fonte 148–Receita 2428.10.2.1.01.00.00.00.00 R\$ 150.000,00		10.301.1001.2-327 – SESA/APSUS EQU.UBS STO.EXP.E DEMAIS– RES.604/15–CTA 311-0
Excesso de Arrecadação Fonte 863–Receita 2418.10.7.1.02.00.00.00.00 R\$ 236.240,00		10.301.1001.2-362 – GESTÃO DO SUS - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE-CTA 624.060-1
Excesso de Arrecadação Fonte 864–Receita 2418.10.7.1.01.00.00.00.00 R\$ 196.680,00		10.301.1001.2-363 – KITS P/ CRIANÇAS DIAGN COM SCZ E OUTR SÍN-DROMES-CTA 624.060-1
Excesso de Arrecadação Fonte 867–Receita 2428.10.9.1.01.00.00.00.00 R\$ 373.513,11		10.301.1001.2-364 – FNS/AQUIS EQUIPAM PROP. 09157.931000/1180-01 – CTA 624.064-4
Excesso de Arrecadação Fonte 869–Receita 2418.10.7.1.03.00.00.00.00 R\$ 250.000,00		10.302.1001.2-365 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – CTA 624.010-5
Excesso de Arrecadação Fonte 870–Receita 2418.10.7.1.04.00.00.00.00 R\$ 196.680,00		10.302.1001.2-328 – PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE–CTA 257-1
Excesso de Arrecadação Fonte 873–Receita 2428.10.9.1.05.00.00.00.00 R\$ 100.000,00		10.302.1001.2-377 – INCR.TEMP/CUSTEIO MAC – PROPOSTA 524 – CTA 624.060-1
Excesso de Arrecadação Fonte 874–Receita 2418.10.7.1.05.00.00.00.00 R\$ 300.000,00		10.302.1001.2-366 – INCR.TEMP/CUSTEIO MAC – PROPOSTA 048 – NIS I – CTA 71.031-2
Excesso de Arrecadação Fonte 875–Receita 2418.10.9.1.02.00.00.00.00 R\$ 270.000,00		10.302.1001.2-367 – INCR.TEMP/CUSTEIO MAC – PROPOSTA 048 – APAE – CTA 71.031-2
Excesso de Arrecadação Fonte 876–Receita 2448.10.1.1.01.00.00.00.00 R\$ 412.237,92		10.302.1001.2-368 – FNS/MAC – APOIO IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA-CTA 624.060-1
Excesso de Arrecadação Fonte 878–Receita 2418.10.7.1.07.00.00.00.00 R\$ 318.095,24		10.304.1001.2-322 – PROG. QUAL. AÇÕES VIG. SAÚDE PQA/VS – CTA 71.004-5
Excesso de Arrecadação Fonte 879–Receita 2418.10.7.1.08.00.00.00.00 R\$ 460.952,38		10.304.1001.2-330 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS E PFVISA) – CTA 624.012-1
Excesso de Arrecadação Fonte 901–Receita 2418.10.7.1.09.00.00.00.00 R\$ 222.857,14		10.304.1001.2-331 – PROGR. VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 403/17 – CTA 283-0
Excesso de Arrecadação Fonte 902–Receita 2418.10.9.1.04.00.00.00.00 R\$ 88.062,62		10.304.1001.2-332 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 403/17 – CTA 296-2
Excesso de Arrecadação Fonte 903–Receita 2418.10.9.1.05.00.00.00.00 R\$ 283.757,34		10.304.1001.2-333 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL – RESOL. 403/17 – CTA 24.649-2
Excesso de Arrecadação Fonte 904–Receita 2418.10.9.1.06.00.00.00.00 R\$ 210.371,82		10.304.1001.2-334 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL – RESOL. 403/17 – CTA 327-6
Excesso de Arrecadação Fonte 905–Receita 2418.10.9.1.07.00.00.00.00 R\$ 590.000,00		10.304.1001.2-369 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL – RESOL. 57/16 – CTA 71.044-4
Excesso de Arrecadação Fonte 906–Receita 2418.10.9.1.08.00.00.00.00 R\$ 462.285,00		10.304.1001.2-370 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 57/16 – CTA 71.043-6
Excesso de Arrecadação Fonte 907–Receita 2418.10.9.1.09.00.00.00.00 R\$ 486.007,18		10.304.1001.2-375 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 446/18 – CTA 71.045-2
TOTAL DE EXCESSO	R\$ 5.607.739,75	10.305.1001.2-097 – AÇÕES NO COMBATE A DENGUE – CTA 290-3
Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.623/2017 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.658/2018 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, autorizando a inclusão das		10.301.1001.2-346 – APOIO FIN.UNIÃO-PORT.748/18–CTA 624.060-1
		18.541.1801.2-206 – FUNDEFOR CTA 20.970-8
		08.244.0801.1-320 – CONSTR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST SOCIAL - CRAS
		08.244.0801.2-302 – PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO – CTA 27.434-8
		08.244.0801.2-305 – PROGRAMA BPC NA ESCOLA – CTA 27.436-4
		08.242.0801.2-308 – FEAS-VEÍC.ADAPT.P/ CRIANÇAS ADOLES.C/ DEFIC/ RES.5-CTA 30.171-X

08.244.0801.2-309 – FEAS-BENEF.EVENTUAIS/DELIB.65/17 CEAS-CTA 30.155-8  
08.244.0801.2-315 – APOIO FINANCEIRO AOS MUNIC–PBF PAIF – CTA 27.449-6  
08.244.0801.2-319 – MDS-INCREM.TEMPOR.-CUSTEIO-PROT. SOC. BÁSICA-CTA 30.501-4  
08.244.0801.2-310 – FEAS-INCENT.FAM.PARANAENSE/DELIB.66/16 CEAS-CTA 30.093-4  
08.244.0801.2-318 – MDS-ESTRUT.REDE PROT. SOC. ESPECIAL-INVEST. CTA 30.499-9  
08.244.0801.2-316 – 3% CONSELHOS ASSISTÊNCIA IGDPBF – CTA 27.441-0  
08.244.0801.2-317 – 3% CONSELHOS ASSISTÊNCIA IGDSUAS – CTA 27.444-5  
08.243.0802.6-311 – FIA-PROG.CRESCER FAMÍLIA/DELIB.31/17 CEDCA – CTA 30.140-0  
08.243.0802.6-312 – FIA-SCFV/MAGIA CAPOEIRA/DELIB.62/16 CEDCA-CTA 30.044-6

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 1.675, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2019.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito do Município de Capanema sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 502.504,00 (quinhentos e dois mil e quinhentos e quatro reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTA/ELEMENTO: 0361 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 380.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO  
CONTA/ELEMENTO: 0731 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONSTIT – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL  
CONTA/ELEMENTO: 0991 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONSTIT – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
CONTA/ELEMENTO: 1161 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA  
ATIVIDADE: 13.392.1301.2-131 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
CONTA/ELEMENTO: 1241 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIV DO DEPTO RODOVIÁRIO  
CONTA/ELEMENTO: 1371 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIV DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS  
CONTA/ELEMENTO: 1601 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.10012-378 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 148 – CTA 624.060-1  
CONTA/ELEMENTO: 3442 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA FONTE RECURSO: 01494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 18.186,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.10012-379 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 210 – CTA 624.060-1  
CONTA/ELEMENTO: 3443 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 01494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 26.632,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.10012-380 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 885 – CTA 624.060-1  
CONTA/ELEMENTO: 3444 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNI-

CAÇÃO – P. JURÍDICA FONTE RECURSO: 01494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 18.186,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL  
PROJETO: 20.606.2001.2-210 – ATIV DO DEPTO. DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL  
CONTA/ELEMENTO: 2932 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ATIVIDADE: 08.243.0802.6-054 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
CONTA/ELEMENTO: 3621 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ATIVIDADE: 08.243.0802.6-372 – PROJETO FORMANDO CIDADÃO  
CONTA/ELEMENTO: 3771 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 1.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ATIVIDADE: 08.243.0802.6-373 – PROJETO PIÁ  
CONTA/ELEMENTO: 3841 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 1.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.05 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-043 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA  
CONTA/ELEMENTO: 4011 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL  
PROJETO: 22.661.2201.2-222 ATIV DO DEPTO DE DESENVOLV COMERCIAL E INDUSTRIAL  
CONTA/ELEMENTO: 4121 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
UNIDADE: 12.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

PROJETO: 23.695.2301.2-233 ATIV DO DEPTO. DE TURISMO  
CONTA/ELEMENTO: 4191 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 502.504,00

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTA/ELEMENTO: 0350 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES  
VALOR: R\$ 380.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO  
CONTA/ELEMENTO: 0730 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONSTIT  
VALOR: R\$ 25.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL  
CONTA/ELEMENTO: 0990 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONSTIT  
VALOR: R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
CONTA/ELEMENTO: 1160 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES  
VALOR: R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA  
ATIVIDADE: 13.392.1301.2-131 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
CONTA/ELEMENTO: 1240 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES  
VALOR: R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIV DO DEPTO RODOVIÁRIO  
CONTA/ELEMENTO: 1360 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES  
VALOR: R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIV DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS  
CONTA/ELEMENTO: 1590 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES  
VALOR: R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL  
PROJETO: 20.606.2001.2-210 – ATIV DO DEPTO. DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL  
CONTA/ELEMENTO: 2920 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES  
VALOR: R\$ 2.500,00

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ATIVIDADE: 08.243.0802.6-054 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
CONTA/ELEMENTO: 3620 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES  
VALOR: R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ATIVIDADE: 08.243.0802.6-372 – PROJETO FORMANDO CIDADÃO  
CONTA/ELEMENTO: 3770 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES  
VALOR: R\$ 1.500,00

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ATIVIDADE: 08.243.0802.6-373 – PROJETO PIÁ  
CONTA/ELEMENTO: 3840 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES  
VALOR: R\$ 1.500,00

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.05 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-043 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA  
CONTA/ELEMENTO: 4010 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES  
VALOR: R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL  
PROJETO: 22.661.2201.2-222 ATIV DO DEPTO DE DESENVOLV COMERCIAL E INDUSTRIAL  
CONTA/ELEMENTO: 4120 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES  
VALOR: R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
UNIDADE: 12.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO  
PROJETO: 23.695.2301.2-233 ATIV DO DEPTO. DE TURISMO  
CONTA/ELEMENTO: 4190 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES  
VALOR: R\$ 2.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS ..... R\$ 439.500,00

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 1494 R\$ 18.186,00

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 1494 R\$ 26.632,00

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 1494 R\$ 18.186,00

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.623/2017 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.658/2018 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, autorizando a inclusão das Ações a seguir:

10.301.10012-378 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 148 – CTA 624.060-1

10.301.10012-379 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 210 – CTA 624.060-1

10.301.10012-380 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 885 – CTA 624.060-1

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 1.673, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza o Legislativo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Capanema, para o exercício de 2019.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL  
UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL  
ATIVIDADE: 01.031.0101.2-001 – Atividades da Câmara Municipal  
CONTA/ELEMENTO: 00081 – 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica  
FONTE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários (livres)  
VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por anulação)

TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO.....R\$ 60.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 43 da Lei Federal nº 43.20 de 17/03/1964, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a seguir especificado:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL  
UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL  
ATIVIDADE: 01.031.0101.2 – 001 – Atividades da Câmara Municipal  
CONTA/ELEMENTO: 00080 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários (livres)  
VALOR: R\$ 60.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

### DECRETO Nº 6.596, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 65.040,83.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.661, de 26 de outubro de 2018 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 65.040,83 (sessenta e cinco mil, quarenta reais e oitenta e três centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.366.1201.2-111 – SUBV A CASA FAM RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO  
CONTA/ELEMENTO: 1050 – 3150.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS  
FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF. CONST. FUNDEB – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 12.040,83 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
ATIVIDADE: 08.243.08026-058 – ATIV DO FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE  
CONTA/ELEMENTO: 3690 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL  
PROJETO: 22.661.22011-221 – OBRAS E EQUIP. PARA FOMENTO A INDÚSTRIA NO MUNICÍPIO

CONTA/ELEMENTO: 4030 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 65.040,83

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO  
CONTA/ELEMENTO: 0550 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF. CONST. FUNDEB – EX CORRENTE  
VALOR: 12.040,83

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 1720 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 53.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS ..... R\$ 65.040,83

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 6.598, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Abre Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.674, de 30 de janeiro de 2019 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais Suplementares no valor de R\$ 10.326.779,19 (dez milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PROJETO: 04.122.0402.1-027 – CONSTR/AMPL/REFORMAS EM EDIFI-

CAÇÕES PÚBLICAS

CONTA/ELEMENTO: 0251 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 873 – CV 520/2018-SEDU-CONSTR DE PRÓPRIOS DO  
MUNICÍPIO – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
2428.10.91.05.00.00.00

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINIS-  
TRAÇÃO  
CONTA/ELEMENTO: 0270 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P  
CIVIL  
FONTE RECURSO: 510 – TAXAS – PODER POLÍCIA – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 9.611,97 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL -  
MANUTENÇÃO  
CONTA/ELEMENTO: 0560 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P  
CIVIL  
FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO – EX ANTE-  
RIOR  
VALOR: R\$ 59.735,09 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 0580 – 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONSTIT – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 20.704,26 (recurso por superávit financeiro)  
CONTA/ELEMENTO: 0681 – 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV. P/  
DISTRIB. GRATUÍTA  
FONTE RECURSO: 147 – APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS – EX AN-  
TERIOR  
VALOR: R\$ 110.603,46 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 0751 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATE-  
RIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 148 – CV SEDU 1110/18 AQUISIÇÃO VAN – EX COR-  
RENTE  
VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
2428.10.21.01.00.00.00  
CONTA/ELEMENTO: 0752 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATE-  
RIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 146 – FNDE/PAR PROCESSO 23400009864/2014-93  
– EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 977,20 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-104 – MERENDA ESCOLAR  
CONTA/ELEMENTO: 0770 – 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/  
DISTRIB GRATUÍTA  
FONTE RECURSO: 133 – MERENDA ESCOLAR – ENS FUND – EX ANTE-  
RIOR  
VALOR: R\$ 13.799,07 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-108 – SALÁRIO EDUCAÇÃO  
CONTA/ELEMENTO: 0790 – 33.90.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LO-  
COMOÇÃO  
FONTE RECURSO: 107 – SALÁRIO-EDUCAÇÃO – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 27.907,99 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-112 – TRANSPORTE ESCOLAR – CONVÊ-  
NIOS/PROGRAMAS

CONTA/ELEMENTO: 800 – 33.90.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LO-  
COMOÇÃO

FONTE RECURSO: 119 – TRANSPORTE ESCOLAR DA UNIÃO – EX ANTE-  
RIOR  
VALOR: R\$ 825,91 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL – FUN-  
DEB  
CONTA/ELEMENTO: 0820 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P  
CIVIL  
FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 235.686,62 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.365.1202.2-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL  
CONTA/ELEMENTO: 0960 – 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/  
DISTRIB GRATUÍTA  
FONTE RECURSO: 116 – MERENDA ESCOLAR – EDUC INFANTIL – EX AN-  
TERIOR  
VALOR: R\$ 14.827,93 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE ES-  
PORTES  
CONTA/ELEMENTO: 1131 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 556 – TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98 – LEI PELÉ – EX  
ANTERIOR  
VALOR: R\$ 17.944,02 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
PROJETO: 26.782.2601.1-261 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RO-  
DOVIÁRIOS  
CONTA/ELEMENTO: 1271 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATE-  
RIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 875 – CV 849778/2017-MI – RETROESCAV. COM  
PÁ-CARREG. – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 270.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
2418.10.91.02.00.00.00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
PROJETO: 26.782.2601.1-265 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE  
ESTRADAS RURAIS  
CONTA/ELEMENTO: 1291 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 876 – TERMO DE ACORDO CEBI/UHE BAIXO IGUAÇU  
– EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 412.237,92 (recurso por excesso de arrecadação)  
2448.10.11.01.00.00.00

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIV DO DEPARTAMENTO RO-  
DOVIÁRIO  
CONTA/ELEMENTO: 1330 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 504 – OUTROS ROYALTIES – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 28.791,36 (recurso por superávit financeiro) – CTA 12.254-8  
VALOR: R\$ 1.530,39 (recurso por superávit financeiro) – CTA 25301-4  
CONTA/ELEMENTO: 1340 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 512 – CIDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 956,72 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
PROJETO: 15.451.1501.1-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS  
CONTA/ELEMENTO: 1501 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 869 – TC 700/17 – PAV. PEDRAS IRREG.VIAS PÚBL. URB. – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 250.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
2418.10.71.03.00.00.00.00  
CONTA/ELEMENTO: 1502 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 874 – TC 568/17 – PAV.PEDRAS IRREG.VIAS PÚBL. URB. – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 300.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
2418.10.71.05.00.00.00.00  
CONTA/ELEMENTO: 1503 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 864 – CR 845319/17-PAV PEDRAS IRREG – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 49.170,00 (recurso por superávit financeiro)  
FONTE RECURSO: 864 – CR 845319/17-PAV PEDRAS IRREG – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 196.680,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
2418.10.71.01.00.00.00.00  
CONTA/ELEMENTO: 1504 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 863 – CR 845312/17-PAV ASFÁLTICA – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 59.060,00 (recurso por superávit financeiro)  
FONTE RECURSO: 863 – CR 845312/17-PAV ASFÁLTICA – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 236.240,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
2418.10.71.02.00.00.00.00  
CONTA/ELEMENTO: 1505 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 870 – CR 856605/17 – PAV.PEDRAS IRREG.VIAS PÚBL. URB. – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 49.170,00 (recurso por superávit financeiro)  
FONTE RECURSO: 870 – CR 856605/17 – PAV.PEDRAS IRREG.VIAS PÚBL. URB. – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 196.680,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
2418.10.71.04.00.00.00.00  
CONTA/ELEMENTO: 1506 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 878 – CR 873581/18 – PAV ASFÁLTICA – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 318.095,24 (recurso por excesso de arrecadação)  
2418.10.71.07.00.00.00.00  
CONTA/ELEMENTO: 1507 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 879 – CR 867189/18 – PAV ASFÁLTICA – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 460.952,38 (recurso por excesso de arrecadação)  
2418.10.71.08.00.00.00.00  
CONTA/ELEMENTO: 1508 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 901 – CR 867404/18 – PAV ASFÁLTICA – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 222.857,14 (recurso por excesso de arrecadação)  
2418.10.71.09.00.00.00.00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
CONTA/ELEMENTO: 1530 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 511 – TAXAS PREST SERVIÇOS – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 1.678,84 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-158 – MULTAS DETRAN / PORTARIA 407/11 – CTA 71.016-9  
CONTA/ELEMENTO: 1661 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 57.967,05 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-164 – MANUT/AMPL/EXTENSÃO DA ILUMIN PÚBLICA  
CONTA/ELEMENTO: 1620 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 507 – COSIP – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 450.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
CONTA/ELEMENTO: 1630 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 507 – COSIP – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 87.397,42 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 1730 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 37.469,33 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-083 – PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 1920 – 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 32.448,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-090 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL  
CONTA/ELEMENTO: 1990 – 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 4.460,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-100 – APSUS CUSTEIO - PROGR. DE QUAL. ATEN PRIM - CTA 231-8  
CONTA/ELEMENTO: 2020 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO RESOL 276/12 E 396/14 – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 138.413,58 (recurso por superávit financeiro)  
CONTA/ELEMENTO: 2021 – 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA  
FONTE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO RESOL 276/12 E 396/14 – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-323 – APSUS - CUSTEIO – SAÚDE BUCAL – CTA 231-8  
CONTA/ELEMENTO: 2040 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO RESOL 276/12 E 396/14 – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 8.118,66 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-335 – CUSTEIO PAB – PROPOSTA 684 – CTA

71.015-0  
CONTA/ELEMENTO: 2041 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 36.287,36 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-336 – CUSTEIO PAB – PROPOSTA 685 – CTA 71.017-7  
CONTA/ELEMENTO: 2042 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 6.639,91 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-337 – CUSTEIO PAB – PROPOSTA 209 – CTA 71.028-2  
CONTA/ELEMENTO: 2043 – 33.90.14.00.00 – DIÁRIAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
CONTA/ELEMENTO: 2044 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 27.090,23 (recurso por superávit financeiro)  
CONTA/ELEMENTO: 2045 – 3390.48.00.00 – OUT AUX FIN A PESSOAS FÍSICAS  
FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIV: 10.301.1001.2-349 – CUST DE ATENÇÃO SAÚDE BUCAL - PROG BR SORRID-CTA 624.060-1  
CONTA/ELEMENTO: 2050 – 33.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRAT.  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 46.777,13 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-359 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 893 – CTA 624.060-1  
CONTA/ELEMENTO: 2203 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 01494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 24.377,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-347 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 607 – CTA 624.060-1  
CONTA/ELEMENTO: 2194 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 01494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 227.268,01 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-360 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 635 – CTA 624.060-1  
CONTA/ELEMENTO: 2204 – 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUÍTA  
FONTE RECURSO: 01494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 242.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-361 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 680– CTA 624.060-1  
CONTA/ELEMENTO: 2205 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 01494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-376 – SESA/APSUS-INVESTIM - RES. AUT. 561/18 – CTA 71.046-0  
CONTA/ELEMENTO: 2206 – 44.90.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 500 – BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 120.457,90 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIV: 10.301.10012-326 – SESA/APSUS EQUIP.UBS S. J. OPERÁRIO – RES.AUT.967/17–CTA 71.027-4  
CONTA/ELEMENTO: 2207 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 31.621,89 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.10012-327–SESA/APSUS EQU.UBS STO.EXPE DE-MAIS–RES.604/15–CTA 311-0  
CONTA/ELEMENTO: 2208 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 333 – SESA/APSUS EQUIP. UBS STO. EXP E DEMAIS – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 1.924,37 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIV: 10.301.1001.2- 362 – GESTÃO DO SUS - EDUCAÇÃO E FORM. EM SAÚDE-CTA 624.060-1  
CONTA/ELEMENTO: 2209 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL. DA SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 12.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVI: 10.301.1001.2-363 – KITS P/ CRIANÇAS DIAGN COM SCZ E OUT SÍNDROMES-CTA 624.060-1  
CONTA/ELEMENTO: 2211– 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL. DA SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 3.625,78 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-364 – FNS/AQUIS EQUIPAM PROP. 09157.931000/1180-01 – CTA 624.064-4  
CONTA/ELEMENTO: 2212– 44.90.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-092 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
CONTA/ELEMENTO: 2161 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 118.111,40 (recurso por superávit financeiro)  
CONTA/ELEMENTO: 2161 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 62.829,20 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-365 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – CTA 624010-5  
CONTA/ELEMENTO: 2162 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 496 – AT DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBUL E HOSP – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 11.662,13 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.302.10012-328 – PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE–CTA 257-1  
CONTA/ELEMENTO: 2201 – 3390.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRAT.  
FONTE RECURSO: 496 – AT DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSP – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 559,89 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-377 – INCR.TEMP/CUSTEIO MAC – PROPOSTA 524 – CTA 624060-1  
CONTA/ELEMENTO: 2202 – 3171.70.00.00 – RATEIO PELA PARTIC. EM CONS. PÚBLICO  
FONTE RECURSO: 01494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL. DA SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 7.052,80 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-366 – INCR.TEMP/CUSTEIO MAC – PROPOSTA 048 – NIS I – CTA 71.031-2  
CONTA/ELEMENTO: 2163 – 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUÍTA  
FONTE RECURSO: 496 – AT DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSP – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 60.745,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-367 – INCR.TEMP/CUSTEIO MAC – PROPOSTA 048 – APAE – CTA 71.031-2  
CONTA/ELEMENTO: 2164 – 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUÍTA  
FONTE RECURSO: 496 – AT DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSP – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 60.745,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIV: 10.302.1001.2-368 – FNS/MAC – APOIO IMPLM. DA REDE CEGONHA-CTA 624.060-1  
CONTA/ELEMENTO: 2165 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 1.802,08 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-322 – PROG. QUAL. AÇÕES VIG. SAÚDE PQA/VS – CTA 71.004-5  
CONTA/ELEMENTO: 2166 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 21.029,94 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-330 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS E PFVISA) – CTA 624.012-1  
CONTA/ELEMENTO: 2167 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 6.349,27 (recurso por superávit financeiro)  
CONTA/ELEMENTO: 2168 – 44.90.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIV: 10.304.1001.2-350 – FNS-VIG. EM SAÚDE-DESP. DIVERSAS–PFVS MENSAL-CTA 624.060-1  
CONTA/ELEMENTO: 2169 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
CONTA/ELEMENTO: 2410 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 11.904,80 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIV: 10.304.1001.2-351–FNS -VIG. EM SAÚDE-DESP. DIVERSAS-PQA/VS ANUAL-CTA 624.060-1  
CONTA/ELEMENTO: 2430 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 9.740,85 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIV: 10.304.1001.2-352–FNS-EXEC. DE AÇÕES DA VIG. SANITÁRIA – PFVISA-CTA 624.060-1  
CONTA/ELEMENTO: 2440 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 13.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-331 – PROG. VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 403/17 – CTA 283-0

CONTA/ELEMENTO: 2171 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 93.758,33 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-332 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO – RESOL.  
403/17 – CTA 296-2  
CONTA/ELEMENTO: 2172 – 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV. P/  
DISTRIB. GRATUÍTA  
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 15.020,91 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-333 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL – RESOL.  
403/17 – CTA 24.649-2  
CONTA/ELEMENTO: 2173 – 44.90.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PER-  
MANENTE  
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 25.169,91 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-334 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL – RESOL.  
403/17 – CTA 327-6  
CONTA/ELEMENTO: 2174 – 44.90.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PER-  
MANENTE  
FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTE-  
RIOR  
VALOR: R\$ 1.465,06 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-369 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL – RESOL.  
57/16 – CTA 71.044-4  
CONTA/ELEMENTO: 2175 – 44.90.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PER-  
MANENTE  
FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTE-  
RIOR  
VALOR: R\$ 32.705,77 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-370 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO – RESOL.  
57/16 – CTA 71.043-6  
CONTA/ELEMENTO: 2176 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 24.773,49 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-375 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO – RESOL.  
446/18 – CTA 71.045-2  
CONTA/ELEMENTO: 2177 – 33.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
CONTA/ELEMENTO: 2178 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P  
JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 23.109,26 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.305.1001.2-097 – AÇÕES NO COMBATE A DENGUE –  
CTA 290-3

CONTA/ELEMENTO: 2179 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 1.431,43 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.305.1001.2-091 – AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS  
CONTA/ELEMENTO: 2550 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P  
CIVIL  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE  
– EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 5.070,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.04 – F. M. SAÚDE - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA  
FAMÍLIA  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-085 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
DA FAMÍLIA  
CONTA/ELEMENTO: 2660 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P  
CIVIL  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE  
– EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 98.596,56 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA  
ATIVIDADE: 10.301.10012-346 – APOIO FIN.UNIÃO-PORT.748/18–CTA  
624060-1  
CONTA/ELEMENTO: 2181 – 3390.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV. P/  
DISTRIB.GRATUITA  
F. RECURSO: 494 – BL CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PÚBL. DA SAÚDE –  
EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 282,62 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO: 17.512.17011-199 – MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES  
CONTA/ELEMENTO: 2621 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
F. REC: 907 – CV 1738/17-SICONV 857515/17-FUNASA MELH SANIT  
DOMIC – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 486.007,18 (recurso por excesso de arrecadação)  
2418.10.91.09.00.00.00.00

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUS-  
TRIAL  
ATIVIDADE: 20.606.2001.1-209 – OBRAS E EQUIP. P/ INCENTIVO AO  
PRODUTOR RURAL  
CONTA/ELEMENTO: 2821– 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATE-  
RIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 872 – CV 92/2018-SEAB-IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS  
– EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 460.900,00 (recurso por superávit financeiro)  
CONTA/ELEMENTO: 2822– 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATE-  
RIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 902 – CR 873786/18-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
– EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 88.062,62 (recurso por excesso de arrecadação)  
2418.10.9.1.04.00.00.00.00  
CONTA/ELEMENTO: 2823 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATE-  
RIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 903 – CR 870966/2018-AQUIS DE PÁ CARREGADEIRA  
– EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 283.757,34 (recurso por excesso de arrecadação)  
2418.10.91.05.00.00.00.00

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.2001.2-210 – ATIV DO DEPTO. DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 2871 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 877 – CV 200/18-SEAB-COMBATE EROSOÃO SOLO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 9.500,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2931 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 877 – CV 200/18-SEAB-COMBATE EROSOÃO SOLO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 167.250,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2951 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 877 – CV 200/18-SEAB-COMBATE EROSOÃO SOLO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 33.250,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.608.2001.2-204 – INCENTIVO A BACIA LEITEIRA

CONTA/ELEMENTO: 3011 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 904 – CR 872605/2018-MÁQUINAS E EQUIP AGRÍCOLAS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 210.371,82 (recurso por excesso de arrecadação)  
2418.10.91.06.00.00.00.00

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 10.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE: 18.541.1801.2-206 – FUNDEFLORES CTA 20.970-8

CONTA/ELEMENTO: 3081 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 98.874,66 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 3082 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 555 – SANEPAR – COMPENS FINANC MEIO AMBIENTE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 3083 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 37.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 3084 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 555 – SANEPAR – COMPENS FINANC MEIO AMBIENTE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO: 08.241.0801.1-044 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO

CONTA/ELEMENTO: 3101 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 905 – CR 844075/17-CONST CENTRO DIA DE REFERÊNCIA – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 590.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
2418.10.91.07.00.00.00.00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO: 08.244.0801.1-320– CONSTR DO CENTRO DE REFERÊNCIA

DE ASSIST SOCIAL - CRAS

CONTA/ELEMENTO: 3102 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 906 – CR 872817/18-CONSTRUÇÃO DO CRAS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 462.285,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
2418.10.91.08.00.00.00.00

CONTA/ELEMENTO: 3103 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-302 – PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO – CTA 27.434-8

CONTA/ELEMENTO: 3151 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 6.182,17 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 3152 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-303 – B.FAM/C.ÚNICO–IND.GEST.DESC/IGDBF – CTA 27.441-0

CONTA/ELEMENTO: 3230 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 40.996,48 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-304 – GESTÃO SUAS – IGD SUAS – CTA 27.444-5

CONTA/ELEMENTO: 3231 – 33.90.14.00.00 – DIÁRIAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 3290 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.258,99 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 3300 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 22.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-305 – PROGRAMA BPC NA ESCOLA – CTA 27.436-4

CONTA/ELEMENTO: 3303 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 816,95 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-306 – PROT. SOC ESPECIAL MÉDIA COMPL.

– APAE - CTA 30.319-4  
CONTA/ELEMENTO: 3310 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL - SUAS – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 4,50 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-307 – PROGRAMA AEPETI – CTA 27.439-9  
CONTA/ELEMENTO: 3375 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 46.023,78 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATIV: 08.242.0801.2-308–FEAS-VEÍC.ADAPT.P/ CRIANÇAS ADOLES.C/ DEFIC/RES.5-CTA 30.171-X  
CONTA/ELEMENTO: 3376 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 937 – BLOCO DE INVESTIMENTOS - SUAS – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 37.588,66 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-309 – FEAS-BENEF.EVENTUAIS/DELIB.65/17 CEAS-CTA 30.155-8  
CONTA/ELEMENTO: 3378 – 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUÍTA  
FONTE RECURSO: 934 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 4.093,07 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-313 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PBFI – PAIF – CTA 27.449-6  
CONTA/ELEMENTO: 3430 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 23.805,37 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-315 – APOIO FINANCEIRO AOS MUNIC- PBFI PAIF – CTA 27.449-6  
CONTA/ELEMENTO: 3431 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 21.105,11 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATIV: 08.244.0801.2-319 – MDS-INCREM.TEMPOR.-CUSTEIO-PROT. SOC. BÁSICA-CTA 30.501-4  
CONTA/ELEMENTO: 3432 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 1934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 131.353,58 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIV: 08.244.0801.2-310 – FEAS-INCENT.FAM.PARANAENSE/ DELIB.66/16 CEAS-CTA 30.093-4  
CONTA/ELEMENTO: 3433 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 934 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 4.883,35 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATIV: 08.244.0801.2-318 – MDS-ESTRUT.REDE PROT. SOC. ESPECIAL-INVEST.CTA 30.499-9  
CONTA/ELEMENTO: 3439 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 1935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – SUAS – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 131.353,58 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-316 – 3% CONSELHOS ASSISTÊNCIA IGDPBF – CTA 27.441-0  
CONTA/ELEMENTO: 3434 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS– EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 500,00 (recurso por cancelamento)  
CONTA/ELEMENTO: 3435 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2- 317 – 3% CONSELHOS ASSISTÊNCIA IGD-SUAS – CTA 27.444-5  
CONTA/ELEMENTO: 3436 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS– EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 200,00 (recurso por cancelamento)  
CONTA/ELEMENTO: 3437 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 200,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
ATIVIDADE: 08.243.0802.6-311 – FIA-PROG.CRESCER FAMÍLIA/ DELIB.31/17 CEDCA – CTA 30.140-0  
CONTA/ELEMENTO: 3438 – 33.90.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA  
FONTE RECURSO: 935 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 17.518,90 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
ATIVIDADE: 08.243.0802.6-312 – FIA-SCFV/MAGIA CAPOEIRA/ DELIB.62/16 CEDCA-CTA 30.044-6  
CONTA/ELEMENTO: 3441 – 44.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 38.640,14 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL  
PROJETO: 22.661.2201.1-221 – OBRAS E EQUIP P/ FOMENTO A INDÚSTRIA NO MUNICÍPIO  
CONTA/ELEMENTO: 4031 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 867 – CV SEDU 528/17-Barracão Industrial - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 373.513,11 (recurso por excesso de arrecadação)  
2428.10.91.01.00.00.00.00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 10.326.779,19

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-092 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
CONTA/ELEMENTO: 2140 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 62.829,20

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 10.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
ATIVIDADE: 18.541.1801.2-205 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
CONTA/ELEMENTO: 3050 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 555 – SANEPAR – COMPENS FINANC MEIO AMBIENTE - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 30.000,00  
CONTA/ELEMENTO: 3070 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 555 – SANEPAR – COMPENS FINANC MEIO AMBIENTE - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ATIVIDADE: 08.243.0802.6-373 – PROJETO PIÁ  
CONTA/ELEMENTO: 3820 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-303 – B.FAM/C.ÚNICO–IND.GEST.DESC/IGDBF – CTA 27.441-0  
CONTA/ELEMENTO: 3170 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 500,00  
CONTA/ELEMENTO: 3210 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 500,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-304 – GESTÃO SUAS – IGD SUAS – CTA 27.444-5  
CONTA/ELEMENTO: 3250 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO – SUAS - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 200,00  
CONTA/ELEMENTO: 3290 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO – SUAS - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 200,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS ..... R\$ 125.229,20

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 000	R\$
57.967,05	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 000	R\$
135.874,66	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 101	R\$
235.686,62	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 103	R\$
20.704,26	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 104	R\$
59.735,09	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 107	R\$
27.907,99	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 116	R\$
14.827,93	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 119	R\$
825,91	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 133	R\$
13.799,07	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 146	R\$
977,20	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 147	R\$
110.603,46	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 303	R\$
37.469,33	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 331	R\$
148.413,58	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 331	R\$
8.118,66	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 333	R\$
1.924,37	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494	R\$
32.448,00	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494	R\$
4.460,00	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494	R\$
46.777,13	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494	R\$
12.000,00	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494	R\$
3.625,78	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494	R\$
118.111,40	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494	R\$
1.802,08	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494	R\$
21.904,80	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494	R\$
9.740,85	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494	R\$
13.000,00	



Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494 5.070,00	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 518 100.000,00	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494 98.596,56	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 556 17.944,02	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 494 282,62	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 863 59.060,00	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 01494 24.377,00	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 864 49.170,00	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 01494 227.268,01	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 870 49.170,00	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 01494 242.000,00	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 872 460.900,00	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 01494 100.000,00	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 877 210.000,00	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 01494 7.052,80	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 934 26.182,17	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 495 36.287,36	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 934 4.093,07	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 495 6.639,91	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 934 23.805,37	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 495 82.090,23	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 934 4.883,35	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 496 11.662,13	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 934 21.105,11	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 496 559,89	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 934 38.640,14	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 496 60.745,00	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 01934 131.353,58	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 496 60.745,00	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 935 816,95	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497 21.029,94	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 935 4,50	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497 16.349,27	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 935 46.023,78	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497 93.758,33	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 935 17.518,90	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497 15.020,91	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 01935 131.353,58	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497 25.169,91	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 936 40.996,48	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497 24.773,49	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 936 31.258,99	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497 26.109,26	R\$	Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 937 37.588,66	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497 1.431,43	R\$	TOTAL DE SUPERÁVIT	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 500 120.457,90	R\$	4.593.810,24	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 500 31.621,89	R\$	Excesso de Arrecadação Fonte 148–Receita 2428.10.2.1.01.00.00.00.00	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 500 1.465,06	R\$	R\$ 150.000,00	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 500 32.705,77	R\$	Excesso de Arrecadação Fonte 863–Receita 2418.10.7.1.02.00.00.00.00	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 504 28.791,36	R\$	R\$ 236.240,00	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 504 1.530,39	R\$	Excesso de Arrecadação Fonte 864–Receita 2418.10.7.1.01.00.00.00.00	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 507 537.397,42	R\$	R\$ 196.680,00	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 510 9.611,97	R\$	Excesso de Arrecadação Fonte 867–Receita 2428.10.9.1.01.00.00.00.00	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 511 1.678,84	R\$	R\$ 373.513,11	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 512 956,72	R\$	Excesso de Arrecadação Fonte 869–Receita 2418.10.7.1.03.00.00.00.00	R\$
		R\$ 250.000,00	
		Excesso de Arrecadação Fonte 870–Receita 2418.10.7.1.04.00.00.00.00	R\$
		R\$ 196.680,00	
		Excesso de Arrecadação Fonte 873–Receita 2428.10.9.1.05.00.00.00.00	R\$
		R\$ 100.000,00	
		Excesso de Arrecadação Fonte 874–Receita 2418.10.7.1.05.00.00.00.00	R\$
		R\$ 300.000,00	
		Excesso de Arrecadação Fonte 875–Receita 2418.10.9.1.02.00.00.00.00	R\$
		R\$ 270.000,00	
		Excesso de Arrecadação Fonte 876–Receita 2448.10.1.1.01.00.00.00.00	R\$

R\$	412.237,92
Excesso de Arrecadação Fonte 878–Receita 2418.10.7.1.07.00.00.00.00	
R\$	318.095,24
Excesso de Arrecadação Fonte 879–Receita 2418.10.7.1.08.00.00.00.00	
R\$	460.952,38
Excesso de Arrecadação Fonte 901–Receita 2418.10.7.1.09.00.00.00.00	
R\$	222.857,14
Excesso de Arrecadação Fonte 902–Receita 2418.10.9.1.04.00.00.00.00	
R\$	88.062,62
Excesso de Arrecadação Fonte 903–Receita 2418.10.9.1.05.00.00.00.00	
R\$	283.757,34
Excesso de Arrecadação Fonte 904–Receita 2418.10.9.1.06.00.00.00.00	
R\$	210.371,82
Excesso de Arrecadação Fonte 905–Receita 2418.10.9.1.07.00.00.00.00	
R\$	590.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 906–Receita 2418.10.9.1.08.00.00.00.00	
R\$	462.285,00
Excesso de Arrecadação Fonte 907–Receita 2418.10.9.1.09.00.00.00.00	
R\$	486.007,18
TOTAL DE EXCESSO	R\$
5.607.739,75	

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.623/2017 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.658/2018 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, autorizando a inclusão das Ações a seguir:

- 15.452.1501.2-158 – MULTAS DETRAN / PORTARIA 407/11 – CTA 71.016-9
- 10.301.1001.2-335 – CUSTEIO PAB – PROPOSTA 684 – CTA 71.015-0
- 10.301.1001.2-336 – CUSTEIO PAB – PROPOSTA 685 – CTA 71.017-7
- 10.301.1001.2-337 – CUSTEIO PAB – PROPOSTA 209 – CTA 71.028-2
- 10.301.1001.2-359 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 893 – CTA 624.060-1
- 10.301.1001.2-347 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 607 – CTA 624.060-1
- 10.301.1001.2-360 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 635 – CTA 624.060-1
- 10.301.1001.2-361 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 680– CTA 624.060-1
- 10.301.1001.2-376 – SESA/APSUS-INVESTIM - RES. AUT. 561/18 – CTA 71.046-0
- 10.301.1001.2-326 – SESA/APSUS EQUIP.UBS S. J. OPERÁRIO – RES. AUT.967/17–CTA 71.027-4
- 10.301.1001.2-327 – SESA/APSUS EQU.UBS STO.EXP.E DEMAIS–RES.604/15–CTA 311-0
- 10.301.1001.2-362 – GESTÃO DO SUS - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE-CTA 624.060-1
- 10.301.1001.2-363 – KITS P/ CRIANÇAS DIAGN COM SCZ E OUTR SÍNDROMES-CTA 624.060-1
- 10.301.1001.2-364 – FNS/AQUIS EQUIPAM PROP. 09157.931000/1180-01 – CTA 624.064-4
- 10.302.1001.2-365 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – CTA 624.010-5
- 10.302.1001.2-328 – PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE–CTA 257-1
- 10.302.1001.2-377 – INCR.TEMP/CUSTEIO MAC – PROPOSTA 524 – CTA 624.060-1
- 10.302.1001.2-366 – INCR.TEMP/CUSTEIO MAC – PROPOSTA 048 – NIS I – CTA 71.031-2
- 10.302.1001.2-367 – INCR.TEMP/CUSTEIO MAC – PROPOSTA 048 – APAE – CTA 71.031-2
- 10.302.1001.2-368 – FNS/MAC – APOIO IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA-CTA 624.060-1
- 10.304.1001.2-322 – PROG. QUAL. AÇÕES VIG. SAÚDE PQA/VS – CTA 71.004-5
- 10.304.1001.2-330 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS E PFVISA) – CTA

- 624.012-1
- 10.304.1001.2-331 – Progr. VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 403/17 – CTA 283-0
- 10.304.1001.2-332 – Progr.VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 403/17 – CTA 296-2
- 10.304.1001.2-333 – Progr.VIGIASUS CAPITAL – RESOL. 403/17 – CTA 24.649-2
- 10.304.1001.2-334 – Progr.VIGIASUS CAPITAL – RESOL. 403/17 – CTA 327-6
- 10.304.1001.2-369 – Progr.VIGIASUS CAPITAL – RESOL. 57/16 – CTA 71.044-4
- 10.304.1001.2-370 – Progr.VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 57/16 – CTA 71.043-6
- 10.304.1001.2-375 – Progr.VIGIASUS CUSTEIO – RESOL. 446/18 – CTA 71.045-2
- 10.305.1001.2-097 – AÇÕES NO COMBATE A DENGUE – CTA 290-3
- 10.301.1001.2-346 – APOIO FIN.UNIÃO-PORT.748/18–CTA 624.060-1
- 18.541.1801.2-206 – FUNDEFOR CTA 20.970-8
- 08.244.0801.1-320 – CONSTR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST SOCIAL - CRAS
- 08.244.0801.2-302 – PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO – CTA 27.434-8
- 08.244.0801.2-305 – PROGRAMA BPC NA ESCOLA – CTA 27.436-4
- 08.242.0801.2-308 – FEAS-VEÍC.ADAPT.P/ CRIANÇAS ADOLES.C/ DEFIC/ RES.5-CTA 30.171-X
- 08.244.0801.2-309 – FEAS-BENEF.EVENTUAIS/DELIB.65/17 CEAS-CTA 30.155-8
- 08.244.0801.2-315 – APOIO FINANCEIRO AOS MUNIC–PBFI PAIF – CTA 27.449-6
- 08.244.0801.2-319 – MDS-INCREM.TEMPOR.-CUSTEIO-PROT. SOC. BÁSICA-CTA 30.501-4
- 08.244.0801.2-310 – FEAS-INCENT.FAM.PARANAENSE/DELIB.66/16 CEAS-CTA 30.093-4
- 08.244.0801.2-318 – MDS-ESTRUT.REDE PROT. SOC. ESPECIAL-INVEST. CTA 30.499-9
- 08.244.0801.2-316 – 3% CONSELHOS ASSISTÊNCIA IGDPBF – CTA 27.441-0
- 08.244.0801.2-317 – 3% CONSELHOS ASSISTÊNCIA IGDSUAS – CTA 27.444-5
- 08.243.0802.6-311 – FIA-PROG.CRESCER FAMÍLIA/DELIB.31/17 CEDCA – CTA 30.140-0
- 08.243.0802.6-312 – FIA-SCFV/MAGIA CAPOEIRA/DELIB.62/16 CED-CA-CTA 30.044-6

Art. 4º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 6.599, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Abre Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.675, de 30 de janeiro de 2019 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 502.504,00 (quinhentos e dois mil e quinhentos e quatro reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTA/ELEMENTO: 0361 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 380.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO  
CONTA/ELEMENTO: 0731 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONSTIT – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL  
CONTA/ELEMENTO: 0991 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONSTIT – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
CONTA/ELEMENTO: 1161 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA  
ATIVIDADE: 13.392.1301.2-131 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
CONTA/ELEMENTO: 1241 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIV DO DEPTO RODOVIÁRIO  
CONTA/ELEMENTO: 1371 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIV DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS  
CONTA/ELEMENTO: 1601 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.10012-378 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 148 – CTA 624.060-1  
CONTA/ELEMENTO: 3442 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA FONTE RECURSO: 01494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 18.186,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.10012-379 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 210 – CTA 624.060-1  
CONTA/ELEMENTO: 3443 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 01494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 26.632,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.10012-380 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 885 – CTA 624.060-1  
CONTA/ELEMENTO: 3444 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA FONTE RECURSO: 01494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 18.186,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL  
PROJETO: 20.606.2001.2-210 – ATIV DO DEPTO. DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL  
CONTA/ELEMENTO: 2932 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ATIVIDADE: 08.243.0802.6-054 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
CONTA/ELEMENTO: 3621 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ATIVIDADE: 08.243.0802.6-372 – PROJETO FORMANDO CIDADÃO  
CONTA/ELEMENTO: 3771 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 1.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ATIVIDADE: 08.243.0802.6-373 – PROJETO PIÁ  
CONTA/ELEMENTO: 3841 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNI-

CAÇÃO – P. JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.05 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-043 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA

CONTA/ELEMENTO: 4011 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL

PROJETO: 22.661.2201.2-222 ATIV DO DEPTO DE DESENVOLV COMERCIAL E INDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 4121 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 12.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

PROJETO: 23.695.2301.2-233 ATIV DO DEPTO. DE TURISMO

CONTA/ELEMENTO: 4191 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 502.504,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0350 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

VALOR: R\$ 380.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0730 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONSTIT

VALOR: R\$ 25.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 0990 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONSTIT

VALOR: R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CONTA/ELEMENTO: 1160 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

VALOR: R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

ATIVIDADE: 13.392.1301.2-131 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

CONTA/ELEMENTO: 1240 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

VALOR: R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIV DO DEPTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1360 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

VALOR: R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIV DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

CONTA/ELEMENTO: 1590 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

VALOR: R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

PROJETO: 20.606.2001.2-210 – ATIV DO DEPTO. DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 2920 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

VALOR: R\$ 2.500,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.0802.6-054 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

CONTA/ELEMENTO: 3620 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

VALOR: R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.0802.6-372 – PROJETO FORMANDO CIDADÃO

CONTA/ELEMENTO: 3770 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

VALOR: R\$ 1.500,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADO-

**LESCENTE**

ATIVIDADE: 08.243.0802.6-373 – PROJETO PIÁ  
CONTA/ELEMENTO: 3840 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P.  
JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES  
VALOR: R\$ 1.500,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.05 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-043 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE AS-  
SISTÊNCIA DA FAMÍLIA  
CONTA/ELEMENTO: 4010 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P.  
JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES  
VALOR: R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E IN-  
DUSTRIAL  
PROJETO: 22.661.2201.2-222 ATIV DO DEPTO DE DESENVOLV COMER-  
CIAL E INDUSTRIAL  
CONTA/ELEMENTO: 4120 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P.  
JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES  
VALOR: R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
UNIDADE: 12.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO  
PROJETO: 23.695.2301.2-233 ATIV DO DEPTO. DE TURISMO  
CONTA/ELEMENTO: 4190 – 33.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P.  
JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES  
VALOR: R\$ 2.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS ..... R\$ 439.500,00

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 1494 18.186,00	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 1494 26.632,00	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 1494 18.186,00	R\$

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.623/2017 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.658/2018 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, autorizando a inclusão das Ações a seguir:

10.301.10012-378 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 148 – CTA 624.060-1  
10.301.10012-379 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 210 – CTA 624.060-1  
10.301.10012-380 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 885 – CTA 624.060-1

Art. 4º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6.597, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

Declara a vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, V, da Lei Municipal nº 877/2001,

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo de Atendente de PS, do Grupo Ocupacional 02 – Administração, do Anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, ocupado pela servidora Maria Francisca Cardoso Araújo Ristof, em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição para o INSS, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 7.305, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

Converte Licença Especial da servidora Maria Francisca Cardoso Araújo Ristof em verba indenizatória.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.531/2001, que averbou a Licença Especial de funcionários efetivos, prevista nos artigos 166 e 167, da Lei Municipal nº 877/2001;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto 6.597/2019, que declarou a vacância de do cargo de Atendente de PS em decorrência da aposentadoria da Senhora Maria Francisca Cardoso Araújo Ristof.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 180 (cento e oitenta) dias, prevista nos artigos 166 e 167 da Lei Municipal nº 877/2001, de direito da servidora Maria Francisca Cardoso Araújo Ristof, referente ao período aquisitivo de 1990 a 2000, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora Maria Francisca Cardoso Araújo Ristof, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.  
Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas nos artigos 1º e 2º desta Portaria serão pagos juntamente com as verbas rescisórias do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná,  
aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 7.306, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

Revoga, a pedido, a Licença sem vencimentos concedida a servidora efetiva Tatiana Ferrari Ghizoni.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e o disposto no art. 123, XXVIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado sob nº 44/2019,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares da servidora Tatiana Ferrari Ghizoni – matrícula 2.583-1, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, concedida por meio da Portaria nº 7.187, de 10 de setembro de 2018.

Parágrafo único – A revogação da licença é realizada com fundamento no art. 74-A §1º, da Lei 877/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema, alterado pela Lei Complementar nº 004/2012.

Art. 2º Esta Portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 30 dia do mês de janeiro de 2019.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

---





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)